



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 22/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 10 de março de 2022, o 4º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 2/2003, de 24 de junho, em nome de Manuel Augusto de Jesus Manata e Aurélio de Jesus Ribeiro, referente ao prédio sito na Rua Padre Jaime Guerra, no Joinal ou Quinta, na localidade de Pedreira, freguesia de Febres e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por José Vinagreiro da Silva, contribuinte nº 174 711 468, proprietário do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 e apresenta as seguintes características:

----O Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 7722/20030702 da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4154 da respetiva freguesia, sofreu alterações, que compreendem:

- Alteração do polígono de implantação máximo;
- Eliminação do anexo previsto;
- Construção de piscina, com a área de implantação de 40,00m² (quarenta metros quadrados);
- Aumento da área de implantação da habitação, que passa de 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados) para 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) para 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.020,00m² (mil e vinte metros quadrados) para 1.145,00m² (mil cento e quarenta e cinco metros quadrados);
- Diminuição da área de construção do lote, que passa de 355,00m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) para 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados);
- Diminuição da área total de construção, que passa de 1.765,00m² (mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados) para 1.740,00m² (mil setecentos e quarenta metros quadrados);

----Ficando com a seguinte descrição:

----A área total de implantação é de 1.145,00m² (mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), a área total de construção é de 1.740,00m² (mil setecentos e quarenta metros quadrados).

----**LOTE Nº 3** – Com a área de 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados), confronta do Norte com Manuel da Silva Manata e Outro, do Sul com caminho, do Nascente com Lote nº 4 e do Poente com Lote nº 2, com a área de implantação de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados), sendo 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) da habitação e 40,00m² (quarenta metros quadrados) da piscina, com a área de construção de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) da habitação, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1) e piscina.

Cantanhede, 10 de março de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)